

LEI Nº 114 /2006

*Altera a Lei Nº 110 de 28 de junho de 2005, para conceder aumento salarial aos cargos de provimento em comissão e aos cargos de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Ararendá, que indica e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE**, no uso de suas atribuições legais. etc., faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o presidente da Câmara Municipal de Ararendá autorizado conceder aumento salarial aos cargos Comissionados de Chefe do Setor Pessoal, Tesoureiro, Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor da Mesa Diretora e a Cargos de provimento Efetivo de: *Digitador, Vigia e Aux. De Serviços Gerais.*

**Parágrafo único** – O aumento que trata este artigo será de acordo com o anexo único, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativo a 01 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 17 de abril de 2006.

*Tânia Paiva Nibon Mourão*  
**Tânia Paiva Nibon Mourão**  
Prefeita Municipal